



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1860

Página 1 de 25

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Extrato	6
Errata	7
Distratos	8
Atas de Sessões	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	19
Convocação	19
Outros Atos	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1860

Página 2 de 25

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.820, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para despesas de Infraestrutura, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1165.0000 EMENDA PARLAMENTAR 202131350004 - INVESTIMENTO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 400.000,00 CONVÊNIO

Artigo 2º) - Para cobertura desse crédito, o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), será utilizado o excesso de arrecadação oriundo do Ministério da Economia – Unidades com Vínculo Direto, conforme Emenda Parlamentar nº 202131350004.

Artigo 3º) - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.821, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 311.026,61 (trezentos e onze mil, vinte e seis reais e sessenta e um centavos).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 311.026,61 (trezentos e onze mil, vinte e seis reais e sessenta e um centavos), para execução da construção das Praças denominadas Praça da Bíblia e Praça Pedro Tonioli:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 INFRA ESTRUTURA URBANA

15.451 INFRA ESTRUTURA URBANA

15.451.0023 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

15.451.0023.1161.0000 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA E PRAÇA PEDRO TONIOLI

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 250.000,00 (CONVÊNIO)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 61.026,61 (CONTRAPARTIDA)

Artigo 2º) - Para cobertura do crédito, o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será utilizado o excesso de arrecadação do recurso oriundo do Governo Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o valor de R\$ 61.026,61 (sessenta e um mil, vinte e seis reais e sessenta e um centavos), será por anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 DESPORTO E LAZER

27.812.0272 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

27.812.0272.2051.0000 MANUTNEÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA (FICHA 374)

Artigo 3º) - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1860

Página 3 de 25

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 6.472, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

“Exclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluído da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, o participante abaixo relacionado:

Nome	Registro Geral	Data
NILVIA MATIAS FERREIRA	RG: 45.494.731-8	06/08/2021

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.473, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 6.235/2020, que nomeia o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - IMPREV”.

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 43, da Lei Complementar nº 088/2020, de 23 de setembro de 2020, e

Considerando a exoneração do Sr. Lucas Martins Cipriano Lopes Fernandes do quadro de servidores do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Débora Rodrigues Oliveira, como membro titular do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - IMPREV, ficando alterado o art. 1º, do Decreto nº 6.235, de 27 de outubro de 2020, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º. . .

I - Titulares:

Paula Fernanda Alves Felix

Leonardo Zacarone Rodrigues

Débora Rodrigues Oliveira

II - Suplentes:

Laercio Ferreira Junior

Cristiane R. Grella Raimundo

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Viradouro, 09 de agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.474, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º) - Em consonância com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.820, de 10 de agosto de 2021, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para despesas de Infraestrutura, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 INFRAESTRUTURA URBANA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1860

Página 4 de 25

15.451.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1165.0000 EMENDA PARLAMENTAR 202131350004 – INVESTIMENTO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 400.000,00 CONVÊNIO

Artigo 2º) - Para cobertura desse crédito, o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), será utilizado o excesso de arrecadação oriundo do Ministério da Economia – Unidades com Vínculo Direto, conforme Emenda Parlamentar nº 202131350004.

Artigo 3º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.475, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 311.026,61 (trezentos e onze mil, vinte e seis reais e sessenta e um centavos).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º) - Em consonância com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.821, de 10 de agosto de 2021, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 311.026,61 (trezentos e onze mil, vinte e seis reais e sessenta e um centavos), para execução da construção das Praças denominadas Praça da Bíblia e Praça Pedro Tonioli:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 INFRA ESTRUTURA URBANA

15.451 INFRA ESTRUTURA URBANA

15.451.0023 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

15.451.0023.1161.0000 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA E PRAÇA PEDRO TONIOLI

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 250.000,00 (CONVÊNIO)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 61.026,61 (CONTRAPARTIDA)

Artigo 2º) - Para cobertura do crédito, o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será utilizado o excesso de arrecadação do recurso oriundo do Governo Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o valor de R\$ 61.026,61 (sessenta e um mil, vinte e seis reais e sessenta e um centavos), será por anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 DESPORTO E LAZER

27.812.0272 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

27.812.0272.2051.0000 MANUTNEÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA (FICHA 374)

Artigo 3º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 052/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. MÔNICA FRANCO DE CARVALHO OLIVEIRA, em face da concessão de Aposentadoria Voluntária.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 168, de 02 de agosto de 2021, que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Sistema de Pontuação, Regra Transitória 1, Magistério, à Senhora Mônica Franco de Carvalho Oliveira, a partir de 01 de agosto de 2021.

Considerando que, com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo de trabalho da servidora com o Poder Executivo do Município de Viradouro;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1860

Página 5 de 25

Exonerar, a partir de 01 de agosto de 2021, a Senhora MONICA FRANCO DE CARVALHO OLIVEIRA, RG – 6.062.847-9 e CPF – 041.868.678-52, nomeada pela Portaria nº 1.645, 01 de julho de 1996, para o cargo de PEB II, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SMS 082/2021

06 de agosto de 2021

“Prorroga o contrato temporário firmado com o Sr. Diego Cardoso Sant’Ana, RG: 48.152.224-X para o emprego temporário de Fisioterapeuta”.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM, Secretário Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a contratação do senhor Diego Cardoso Sant’ana, RG: 48.152.224-X, para o emprego temporário de Fisioterapeuta, pelo período de 03 meses, iniciando em 06/08/2021 e finalizando 06/11/2021, em virtude da pandemia da COVID-19.

Art. 2º - A rescisão do presente contrato, poderá ocorrer a qualquer tempo, de acordo com as cláusulas constantes no contrato inicial, assinado entre as partes.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 122/2021, 10 DE AGOSTO DE 2021.

“Instaura procedimento sindicante e dá outras providências”

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Considerando que o art. 143 da lei Complementar nº 42, de 14 de dezembro de 2010, estabelece que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo sindicante a fim de apurar o quanto disposto no Processo SNJ nº 190/2021, que trata acerca de intercorrências no processo de prestação de contas do convênio federal de transporte escolar.

Art. 2º. Os trabalhos de apuração de que trata o art. 1º serão realizados pelos membros que compõem a comissão permanente constante na Portaria 001/2021, de 06 de janeiro de 2021, alterada pela Portaria nº 040/2021, de 12 de julho de 2021, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de instalação dos trabalhos, observado o disposto nos artigos 49 a 60 e 62 da Portaria SNJVIR 007/2019 – Regimento Interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Art. 3º. A comissão deverá atentar-se para a plena e total garantia do contraditório e da ampla defesa dos envolvidos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 10 de agosto de 2021

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1860

Página 6 de 25

Licitações e Contratos

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 094/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ELÉTRICA RODRIGUES DE VIRADOURO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE GERADOR À DIESEL NO SISTEMA ELÉTRICO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS

Valor: R\$ 11.640,40 (onze mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Vigência: 03 (três) meses, com início em 09 de agosto de 2021 e término em 09 de novembro de 2021

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 098/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: JOÃO VITOR ROSSINI 315234110833

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS E ADEQUAÇÕES NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.

Valor: R\$ 4.890,51 (quatro mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 09 de agosto de 2021 e término em 09 de fevereiro de 2022

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 099/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE APLICADOR PARA SOLUÇÃO PARENTERAL NECESSÁRIO PARA ADMINISTRAR MEDICAÇÃO ENDOVENOSO EM PACIENTES NOS ATENDIMENTOS DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 09 de agosto de 2021 e término em 09 de fevereiro de 2022

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 060/2021

Modalidade: CONVITE Nº 014/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: FERREIRA & FERREIRA FERRAGENS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA QUADRA ESPORTIVA LOCALIZADA AO LADO DO GINÁSIO DE ESPORTES "LUIZ MANTELLI", COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Valor: R\$ 51.255,67

Vigência: 13-05-2021 a 13-11-2021

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 084/2021

Modalidade: CONVITE Nº 016/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: DIRETTRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EIRELI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1860

Página 7 de 25

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM MATÉRIA ADMINISTRATIVO-EDUCACIONAL POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, PARA SUPORTE AOS PROCESSOS DECISÓRIOS E DE GESTÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

Valor: R\$ 57.600,00

Vigência: 02-07-2021 a 02-07-2022

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 091/2021

Modalidade: CONVITE Nº 018/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ROBERTO ALVES DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, NOS PROGRAMAS FEDERAIS EDUCACIONAIS (PAR, SIMEC, PDDE INTERATIVO, SIGPC, PNATE, MAIS EDUCAÇÃO, QUESE, CONSELHOS MUNICIPAIS E SIGARP).

Valor: R\$ 38.400,00

Vigência: 28-07-2021 a 28-07-2022

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 100 / 2021

Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: HP ENGENHARIA LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme contrato de repasse nº 100172/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Valor: R\$ 141.964,25

Vigência: 10-08-2021 à 10-02-2022

Errata

Errata de Extrato de Contrato – Publicado em 20/07/2021

Onde se lê:

3º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-ME

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARNES E FRIOS

Justificativa: O presente termo de aditamento se faz necessário visando a utilização dos saldos residuais contratados. Ainda existe uma parcela do saldo residual a se realizar nesta contratação, que se dá, em sua grande maioria, pelo fato da paralização das aulas do ano letivo em decorrência da pandemia causada pelo CORONA VÍRUS - COVID-19. A Administração, com este termo, pretende manter em vigência o contrato, afim de (em uma possível retomada das aulas) atender os alunos da rede municipal de ensino, bem como promover a aquisição dos itens em quantidade menor para demais setores desta municipalidade. Esta medida também beneficia a Administração Pública, pois, assim não haverá necessidade de proceder com nova contratação deste objeto, diminuindo despesas e assegurando a vantajosidade.

Vigência: mais 12 (doze) meses, com início em 15 de junho de 2021 e término em 15 de junho de 2022

Deve ler:

3º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1860

Página 8 de 25

Contratada: TRANSPORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARNES E FRIOS

Justificativa: O presente termo de aditamento se faz necessário visando a utilização dos saldos residuais contratados. Ainda existe uma parcela do saldo residual a se realizar nesta contratação, que se dá, em sua grande maioria, pelo fato da paralisação das aulas do ano letivo em decorrência da pandemia causada pelo CORONA VÍRUS - COVID-19. A Administração, com este termo, pretende manter em vigência o contrato, afim de (em uma possível retomada das aulas) atender os alunos da rede municipal de ensino, bem como promover a aquisição dos itens em quantidade menor para demais setores desta municipalidade. Esta medida também beneficia a Administração Pública, pois, assim não haverá necessidade de proceder com nova contratação deste objeto, diminuindo despesas e assegurando a vantagemidade.

Vigência: mais 6 (seis) meses e 16 (dezesesseis) dias, com início em 15 de junho de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021

Distratos

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041 /2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012 /2021

REGISTRO DE PREÇO Nº 008 /2021

O MUNICÍPIO DE VIRADOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 45.709.912/0001-75, com sede na Praça Major Manoel Joaquim, 349, Centro, em Viradouro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo, o Sr. Paulo Roberto Argeri Betin, pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, a Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Vânia Eduarda Bocaletto Pontes Gestal, o Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, o

Sr. Rafael Junqueira Ruiz e pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Robson André Seleguim, no efetivo exercício do cargo DECIDE pela RESCISÃO CONTRATUAL e APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS à empresa CHRISTOFORO & CHRISTOFORO LTDA-ME, CNPJ/MF: 03.853.315/0001-70, localizado no endereço Rua NOVE DE JULHO, nº 738, bairro CENTRO, cidade GUARIBA, estado SÃO PAULO, Cep 14.840-000, TELEFONE 16 3251-2102, E-MAIL: chechltdame@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu representante legal LUCIANA MARIA CHRISTOFORO, CPF 104.295.328-73, RG 18.820.529, vencedora do Processo Licitatório em epígrafe, que tem como objeto a AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICOS.

Pelo motivo de descumprimento contratual no que se refere aos prazos de entrega, com lentidão e atraso injustificado nos pedidos requeridos, tendo sido expedido diversos pedidos com prazo previsto de entrega até cinco dias úteis a contar da data de envio à contratada.

Nos prazos legais, após não ser constatada a entrega dos materiais, a empresa foi notificada para que, então, entregasse o solicitado no prazo de cinco dias úteis, havendo, portanto, a dilação do prazo inicial que permitiria a entrega sem prejuízos ao Município e a Contratada.

Considerando que não houve a entrega dos itens solicitados ou os itens não foram entregues completamente nos prazos estipulados e dada a importância deste tipo de produtos para a Administração Pública Municipal, o Gestor de Contratos da SNJ encaminhou em 27 de julho de 2021 o pedido de rescisão contratual, baseado nas ocorrências e medidas antepostas.

Diante das razões apresentadas, DECIDE por:

- RESCINDIR UNILATERALMENTE a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021, com base no que dispõe a cláusula 12.1, inciso B, in verbis:

12.1.A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir de pleno direito, a presente ata, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à detentora da mesma, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

[...]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1860

Página 9 de 25

b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição deste contrato, por parte da CONTRATADA;

- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Viradouro, bem como o impedimento de com ela contratar pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste, de acordo com a o Clausula 11.2, inciso IV:

IV – Na hipótese de rescisão contratual, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão ao direito de licitar com a Prefeitura de Viradouro, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até vinte e quatro meses;

- APLICA-SE a Multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada, ou seja, R\$ 1.060,27 (um mil, sessenta reais e vinte e sete centavos), na hipótese do descumprimento parcial ou total de qualquer das obrigações assumidas, assim, o valor a ser aplicado de multa é o de R\$ 318,08 (trezentos e dezoito mil, e oito centavos), de acordo com a clausula 11.2, inciso III:

III – multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada, na hipótese do descumprimento parcial ou total de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido a Ata de Registro de Preços na forma da Lei.

- ABRE-SE o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, em direito ao contraditório e ampla defesa, conforme art. 78, § único e 109, inciso I, alínea “e” e “f” da Lei Federal 8.666/93.

As multas serão, após regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente conforme estipulado pelo art. 87 da Lei 8.666/93.

O presente termo é fundamentado através do art. 58 inciso II, art. 79 inciso I, art. 78 inciso IV e art. 87, incisos I, II e III da Lei 8.666/93.

Viradouro/SP, 06 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

VÂNIA E. BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETÁRIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1860

Página 10 de 25

Atas de Sessões



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almocharifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

ATA RESUMIDA

Pregão Eletrônico nº 042/2021 – Processo Administrativo nº 171/2021 – Registro de Preços nº 037/2021 – Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **10 de agosto de 2021**, às **09h00min**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujo seus itens foram **ADJUDICADOS** às proponentes:

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA - DISTRIBUIDORA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
1	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA 21DB 3M Protetor Auditivo Tipo Concha 21db 3m com ajuste de medida.	BRASFORT	UNID	23	R\$ 25,00	R\$ 575,00
2	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA 21DB 3M Protetor Auditivo Tipo Concha 21db 3m com ajuste de medida.	BRASFORT	UNID	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00
7	BOTA SEGURANÇA,PVC IMPERMEAVEL TAM. 34 BOTA SEGURANÇA,PVC IMPERMEAVEL FORRO 100% POLIESTER,NR.45,BRANCA,C.L. Bota de Segurança; Com Cabedal Em Pvc Impermeável C/forro Em Malha 100% Poliéster; Tamanho 45; Cor Branca; Modelo Unisex; Sem Fechamento; Cano 3/4; Solado Em Pvc Reforçado Com Borracha Nitrílica Branca,antiderrapante; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Em Pvc; Sem Palmilha Higiénica; Biqueira Em Em Pvc; Alma Da Bota Em Pvc; Atendendo Exigência de Segurança Conforme Nbr12594;	GRANDENE	PARES	2	R\$ 56,40	R\$ 112,80
8	BOTAS DE SEGURANÇA Botas de segurança: Bota de PVC injetado com formulações diferenciadas. Solado antiderrapante, altamente resistente à abrasão, sangue, ácidos graxos e com excelente desempenho em baixas temperaturas. Possui forro interno e fôrma que garante ótima calçabilidade. Comprimento do cano: 25,7cm. Cor: branco	GRANDENE	PAR	12	R\$ 59,00	R\$ 708,00
9	BOTAS DE SEGURANÇA Botas de segurança: Bota de PVC injetado com formulações diferenciadas. Solado antiderrapante, altamente resistente à abrasão, sangue, ácidos graxos e com excelente desempenho em baixas temperaturas. Possui forro interno e fôrma que garante ótima calçabilidade. Comprimento do cano: 25,7cm. Cor: branco	GRANDENE	PAR	3	R\$ 59,00	R\$ 177,00

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
viradourolcita3@gmail.com, compras.viradouro@gmail.com e almoxviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1860

Página 11 de 25



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almocharifado
CNPJ: 45.709.912/0001-75

10	BOTINA DE PROTEÇÃO EM COURO	CARTUM	PAR	17	R\$ 59,00	R\$ 1.003,00
BOTINA PROTECAO,COURO, PORTARIA 41 MTE,UNISSEX,PRETA,ATENDER NBR 20345 Botina de Protecao; Em Couro; Com Espessura de Aproximadamente 2.1mm; No Tamanho a escolher (variados); Na Cor Preta; Modelo Unissex; Com Solado Em Poliuretano Bidensidade Com Injecao Direta No Cabedal; sem Biqueira, Resistencia Mecanica; Com Elastico Nas Laterais; Com Palmilha de Montagem Em Aglomerado de Couro; Com Palmilha Higienica Anti-fungo/anti-bacteria; Com Alma Em Plastico; Contraforte Reforcado; Botina Forrada Na Gaspea e Dorso Em Nao Tecido de Fibra Curta; Com Costura Dupla Em Linha Nylon 40,atender Nbr 20345;						
11	BOTINA DE PROTEÇÃO EM COURO	CARTUM	PAR	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00
BOTINA PROTECAO,COURO, PORTARIA 41 MTE,UNISSEX,PRETA,ATENDER NBR 20345 Botina de Protecao; Em Couro; Com Espessura de Aproximadamente 2.1mm; No Tamanho a escolher (variados); Na Cor Preta; Modelo Unissex; Com Solado Em Poliuretano Bidensidade Com Injecao Direta No Cabedal; sem Biqueira, Resistencia Mecanica; Com Elastico Nas Laterais; Com Palmilha de Montagem Em Aglomerado de Couro; Com Palmilha Higienica Anti-fungo/anti-bacteria; Com Alma Em Plastico; Contraforte Reforcado; Botina Forrada Na Gaspea e Dorso Em Nao Tecido de Fibra Curta; Com Costura Dupla Em Linha Nylon 40,atender Nbr 20345;						
12	BOTINA PROTECAO,COURO, Nº 38	CARTUM	PARES	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00
BOTINA PROTECAO,COURO, PORTARIA 41 MTE,UNISSEX,PRETA,ATENDER NBR 20345 Botina de Protecao; Em Couro; Com Espessura de Aproximadamente 2.1mm; No Tamanho ; Na Cor Preta; Modelo Unissex; Com Solado Em Poliuretano Bidensidade Com Injecao Direta No Cabedal; sem Biqueira, Resistencia Mecanica; Com Elastico Nas Laterais; Com Palmilha de Montagem Em Aglomerado de Couro; Com Palmilha Higienica Anti-fungo/anti-bacteria; Com Alma Em Plastico; Contraforte Reforcado; Botina Forrada Na Gaspea e Dorso Em Nao Tecido de						

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
viradourolicita3@gmail.com, compras.viradouro@gmail.com e almoxviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1860

Página 12 de 25



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almocharifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Fibra Curta; Com Costura Dupla Em Linha Nylon
40, atender Nbr
20345;

13	BOTINA PROTECAO, COURO, Nº 39	CARTUM	PARES	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00
	BOTINA PROTECAO, COURO, PORTARIA 41 MTE, UNISSEX, PRETA, ATENDER NBR 20345 Botina de Protecao; Em Couro; Com Espessura de Aproximadamente 2.1mm; No Tamanho ; Na Cor Preta; Modelo Unissex; Com Solado Em Poliuretano Bidensidade Com Injecao Direta No Cabedal; sem Biqueira, Resistencia Mecanica; Com Elastico Nas Laterais; Com Palmilha de Montagem Em Aglomerado de Couro; Com Palmilha Higienica Anti-fungo/anti-bacteria; Com Alma Em Plastico; Contraforte Reforcado; Botina Forrada Na Gaspea e Dorso Em Nao Tecido de Fibra Curta; Com Costura Dupla Em Linha Nylon 40, atender Nbr 20345;					
14	BOTINA PROTECAO, COURO, Nº 41	CARTUM	PARES	3	R\$ 59,00	R\$ 177,00
	BOTINA PROTECAO, COURO, PORTARIA 41 MTE, UNISSEX, PRETA, ATENDER NBR 20345 Botina de Protecao; Em Couro; Com Espessura de Aproximadamente 2.1mm; No Tamanho ; Na Cor Preta; Modelo Unissex; Com Solado Em Poliuretano Bidensidade Com Injecao Direta No Cabedal; sem Biqueira, Resistencia Mecanica; Com Elastico Nas Laterais; Com Palmilha de Montagem Em Aglomerado de Couro; Com Palmilha Higienica Anti-fungo/anti-bacteria; Com Alma Em Plastico; Contraforte Reforcado; Botina Forrada Na Gaspea e Dorso Em Nao Tecido de Fibra Curta; Com Costura Dupla Em Linha Nylon 40, atender Nbr 20345;					
15	BOTINA PROTECAO, COURO, Nº 41	CARTUM	PARES	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00
	BOTINA PROTECAO, COURO, PORTARIA 41 MTE, UNISSEX, PRETA, ATENDER NBR 20345 Botina de Protecao; Em Couro; Com Espessura de Aproximadamente 2.1mm; No Tamanho ; Na Cor Preta; Modelo Unissex; Com Solado Em Poliuretano Bidensidade Com Injecao Direta No Cabedal; sem Biqueira, Resistencia Mecanica; Com Elastico Nas Laterais; Com Palmilha de Montagem Em Aglomerado de Couro; Com Palmilha Higienica					

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
viradourolicita3@gmail.com, compras.viradouro@gmail.com e almoxviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1860

Página 13 de 25



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Anti-fungo/anti-bactéria; Com Alma Em Plástico;
Contraforte
Reforcado; Botina Forrada Na Gaspea e Dorso
Em Nao Tecido de
Fibra Curta; Com Costura Dupla Em Linha Nylon
40,atender Nbr
20345;

34	LUVA DE COURO VAQUETA Luva de couro tipo vaqueta, com reforço interno na palma e externo entre os dedos polegar e indicador, possui elástico no dorso, modelo petroleira, utilizado agricultura, indústria em geral, metalúrgicas, madeireiras, entre outros. Proteção do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, para uso em soldagens e processos similares. especificação couro vaqueta.	CONFORT	PAR	225	R\$ 18,45	R\$ 4.151,25
35	LUVA DE COURO VAQUETA Luva de couro tipo vaqueta, com reforço interno na palma e externo entre os dedos polegar e indicador, possui elástico no dorso, modelo petroleira, utilizado agricultura, indústria em geral, metalúrgicas, madeireiras, entre outros. Proteção do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, para uso em soldagens e processos similares. especificação couro vaqueta.	CONFORT	PAR	75	R\$ 18,45	R\$ 1.383,75
38	LUVA DE PROTEÇÃO NITRILICA Luva de segurança confeccionada em borracha nitrilica, sem revestimento interno (acabamento clorinado), 100% texturizada, com comprimento de 46 cm, palma antiderrapante, acabamento de punho reto. Composição: Borracha nitrilica Espessura: 0,50 mm Acabamento: – Revest. Interno: Clorinado Cor: PRETO Tamanho G	MEDIX	PAR	38	R\$ 5,90	R\$ 224,20
39	LUVA DE PROTEÇÃO NITRILICA Luva de segurança confeccionada em borracha nitrilica, sem revestimento interno (acabamento clorinado), 100% texturizada, com comprimento de 46 cm, palma antiderrapante, acabamento de punho reto. Composição: Borracha nitrilica Espessura: 0,50 mm Acabamento: –	MEDIX	PAR	12	R\$ 5,90	R\$ 70,80

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
viradourolicita3@gmail.com, compras.viradouro@gmail.com e almoxxviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1860

Página 14 de 25



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Revest. Interno: Clorinado

Cor: PRETO

Tamanho G

50	OCULOS DE PROTECAO	JUAGAR	UNID	9	R\$ 12,00	R\$ 108,00
	OCULOS DE PROTECAO.¿/MANUTENCAO GERAL E					
	MANUSEIO PRODS.QUIMICOS					
	Oculos de Protecao; Destinado para Manutencao Em Geral e					
	Manuseio de Produtos Quimicos; Composto de Armacao,lente					
	Unica Tipo Ampla Visao e Tirante Em Tecido Com Elastico Com					
	Presilhas para Ajuste; Com Armacao Em Material Plastico,cinza e					
	Transparente,com Fendas para Ventilacao, e Bordas para					
	Selagem Nos Olhos; Com Protecao Total Atraves de Borda					
	Perpendicular de 12mm Ao Plano Da Armacao; Lente Devera Ser					
	Antiembacante,resistente a Risco e Impacto; Resistente a					
	Particulas Volantes Multidirecionais e Respingos de Produtos					
	Quimicos; o Oculos Devera Proporcionar Visao Panoramica e					
	Periferica; Com Lente Na Cor Incolor,em Policarbonato,com o					
	Nome do Fabricante Constante No C.a.gravado Na Mesma; Sem					
	Cordao de Seguranca; Embalado Individualmente Em					
	Embalagem Apropriada; Com Garantia Total de No Minimo 01					
	Ano; e Suas Condicoes Deverao Atender a Norma					
	Ansi.z.87.1,csa.z.94.3 e Ca do Ministerio do Trabalho e Emprego					
	Gravado Na Armacao;					
51	OCULOS DE PROTECAO	JUGAR	UNID	3	R\$ 12,00	R\$ 36,00
	OCULOS DE PROTECAO.¿/MANUTENCAO GERAL E					
	MANUSEIO PRODS.QUIMICOS					
	Oculos de Protecao; Destinado para Manutencao Em Geral e					
	Manuseio de Produtos Quimicos; Composto de Armacao,lente					
	Unica Tipo Ampla Visao e Tirante Em Tecido Com Elastico Com					
	Presilhas para Ajuste; Com Armacao Em Material Plastico,cinza e					
	Transparente,com Fendas para Ventilacao, e Bordas para					
	Selagem Nos Olhos; Com Protecao Total Atraves de Borda					
	Perpendicular de 12mm Ao Plano Da Armacao; Lente Devera Ser					
	Antiembacante,resistente a Risco e Impacto; Resistente a					
	Particulas Volantes Multidirecionais e Respingos de Produtos					
	Quimicos; o Oculos Devera Proporcionar Visao Panoramica e					

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
viradourolicita3@gmail.com, compras.viradouro@gmail.com e almoxviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1860

Página 15 de 25



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxxarifado
CNPJ: 45.709.912/0001-75

Periferica; Com Lente Na Cor Incolor, em Polycarbonato, com o Nome do Fabricante Constante No C.a. gravado Na Mesma; Sem Cordao de Seguranca; Embalado Individualmente Em Embalagem Apropriada; Com Garantia Total de No Minimo 01 Ano; e Suas Condicoes Deverao Atender a Norma Ansi.z.87.1, csa.z.94.3 e Ca do Ministerio do Trabalho e Emprego Gravado Na Armacao;

56	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO INSERCAO PROTETOR AUDITIVO DO TIPO INSERCAO PRE-MOLDADO COMPOSTO DE SILICONE Protetor Auditivo; do Tipo Inserção Pré-moldado; Composto de Silicone; Tamanho Único Com Cordão de Silicone; Com Nível de Proteção de 17 Db Ou Superior; e Suas Condições Deverão Atender a Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e do Emprego;	DELTA	UNID	9	R\$ 1,60	R\$ 14,40
57	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO INSERCAO PROTETOR AUDITIVO DO TIPO INSERCAO PRE-MOLDADO COMPOSTO DE SILICONE Protetor Auditivo; do Tipo Inserção Pré-moldado; Composto de Silicone; Tamanho Único Com Cordão de Silicone; Com Nível de Proteção de 17 Db Ou Superior; e Suas Condições Deverão Atender a Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e do Emprego;	DELTA	UNID	3	R\$ 1,60	R\$ 4,80

Valor Proponente R\$ 9.511,00

VIDA E SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO E ODONTO LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
3	AVENTAL DE TNT 40GR MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO	MEDCAL	UNID	11700	R\$ 6,28	R\$ 73.476,00
4	AVENTAL DE TNT 40GR MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO	MEDCAL	UNID	3900	R\$ 6,28	R\$ 24.492,00
36	LUVA DE PROCEDIMENTO M CAIXA C/ 100 UNID. MATERIAL LATEX, COR BRANCA, AMBIDESTRA, ANTI ALERGICA, COM TALCO, NAO ESTERIL	MEDIX	CX	117	R\$ 66,56	R\$ 7.787,52
37	LUVA DE PROCEDIMENTO M CAIXA C/ 100 UNID. MATERIAL LATEX, COR BRANCA, AMBIDESTRA, ANTI ALERGICA, COM TALCO, NAO ESTERIL	MEDIX	CX	39	R\$ 66,56	R\$ 2.595,84
44	MÁSCARA - N95 Para ambientes hospitalares com presença de aerodispersóides.	FENGLE/KN95	UNID	375	R\$ 3,38	R\$ 1.267,50

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
viradourolicita3@gmail.com, compras.viradouro@gmail.com e almoxxviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1860

Página 16 de 25



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

filtragem no nível de 95% (N95) ou partículas sólidas maiores.

- Recomendado para proteção das vias respiratórias e redução da exposição contra certos aerodispersóides em uma faixa de

tamanho de partículas de 0,1 a 10 micra

- Recomendado ainda para uso como barreira de nível médio (máscara cirúrgica) em procedimentos nos quais exista risco de respingos ou projeções de sangue e outros fluidos corpóreos potencialmente contagiosos sobre a face do usuário.

ESPECIFICAÇÕES

- Filtro para Particulados: classe PFF-2 / N95;
- Eficiência mínima de filtragem de 95%;
- BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica);
- Resistente a fluidos;
- Referência: FMHH003

45 MÁSCARA - N95

FENGLE/KN95

UNID

125

R\$
3,38

R\$
422,50

Para ambientes hospitalares com presença de aerodispersóides.
filtragem no nível de 95% (N95) ou partículas sólidas maiores.

- Recomendado para proteção das vias respiratórias e redução da exposição contra certos aerodispersóides em uma faixa de

tamanho de partículas de 0,1 a 10 micra

- Recomendado ainda para uso como barreira de nível médio (máscara cirúrgica) em procedimentos nos quais exista risco de respingos ou projeções de sangue e outros fluidos corpóreos potencialmente contagiosos sobre a face do usuário.

ESPECIFICAÇÕES

- Filtro para Particulados: classe PFF-2 / N95;
- Eficiência mínima de filtragem de 95%;
- BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica);
- Resistente a fluidos;
- Referência: FMHH003

46 MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL COM CLIP

MEDIX

UNID

21750

R\$
0,34

R\$
7.395,00

47 MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL COM CLIP

MEDIX

UNID

7250

R\$
0,34

R\$
2.465,00

58 PROTETOR SOLAR - FATOR 50

COSMODERMA

UN

18

R\$
18,46

R\$
332,28

59 PROTETOR SOLAR - FATOR 50

COSMODERMA

UN

6

R\$
18,46

R\$
110,76

60 PROTETOR SOLAR FATOR 30

COSMODERMA

FR

60

R\$
16,41

R\$
984,60

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
viradourolicita3@gmail.com, compras.viradouro@gmail.com e almoxviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1860

Página 17 de 25



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

61	PROTETOR SOLAR FATOR 30	COSMODERMA	FR	20	R\$ 16,41	R\$ 328,20
62	PROTETOR SOLAR UVA/UVB HIDRATANTE FPS 50 FRASCO COM 200ML COM REGISTRO NA ANVISA	COSMODERMA	FRAS	27	R\$ 30,10	R\$ 812,70
63	PROTETOR SOLAR UVA/UVB HIDRATANTE FPS 50 FRASCO COM 200ML COM REGISTRO NA ANVISA	COSMODERMA	FRAS	9	R\$ 30,10	R\$ 270,90
					Valor Proponente	R\$ 122.740,80
					Valor Total	R\$ 132.251,80

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 10 de agosto de 2021.

GABRIEL PERRONE
PREGOEIRO

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
viradouolicita3@gmail.com, compras.viradouro@gmail.com e almoxviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1860

Página 18 de 25



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado
CNPJ: 45.709.912/0001-75

ATA RESUMIDA

Pregão Presencial nº 029/2021 – Processo Administrativo nº 172/2021 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR – CONVÊNIO FDE “PROGRAMA AÇÃO EDUCACIONAL ESTADO-MUNICÍPIO/EDUCAÇÃO INFANTIL”**. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos **onze dias do mês de agosto de 2021 às 08h00min**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujo seus itens ADJUDICADOS à proponente: **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA – CNPJ: 05.568.807/0001-49** pelo valor global de **R\$ 41.105,15** (quarenta e um mil cento e quinze reais e quinze).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 11 de agosto de 2021.

GABRIEL PERRONE
PREGOEIRO

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
viradourolcita3@gmail.com, compras.viradouro@gmail.com e almoxviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1860

Página 19 de 25

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo CONCURSO PÚBLICO nº 002/2018, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 07, datado de 30 de janeiro de 2019, publicada na Edição nº 1262, páginas 8 a 21, do Diário Oficial do Município de Viradouro, na mesma data, para comparecer a partir do dia 11 de agosto de 2021, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO – CUIDADOR

CLS.	NOMES	RG
6º	NATHÁLIA MARQUES DOS SANTOS TORNELI	44.565.204-4

- Convocação realizada em virtude de exoneração do servidor ocupante do cargo efetivo.

Concurso em vigência em virtude da suspensão da fruição dos prazos de validade dos certames, em consonância com art. 10, da LC. 173, de 27 de maio de 2020, portanto, de 20 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020 não houve transcurso do tempo para o encerramento da sua validade.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1860

Página 20 de 25

Outros Atos



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V020417-1	CEH-8295	04/09/2020	11:04	736-62	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

Viradouro/SP, 10 de agosto de 2021.

Edson Aparecido de Paula
Autoridade Municipal de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1860

Página 21 de 25

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 13/09/2021, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

EDSON APARECIDO DE PAULA

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V020059-1	BBB0586	29/05/2021	21:44	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	13/09/2021
V020060-1	FPR8313	29/05/2021	21:50	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	13/09/2021
V020061-1	CQA8450	29/05/2021	21:52	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	13/09/2021
V020062-1	CP17992	29/05/2021	10:06	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	13/09/2021
V020063-1	CCC0922	29/05/2021	22:13	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	13/09/2021
V020064-1	CCC0922	29/05/2021	22:13	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	13/09/2021
V020065-1	CCC0922	29/05/2021	22:13	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	13/09/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 09/08/2021		Páginas: 1/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1860

Página 22 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V020066-1	EKM5513	29/05/2021	22:43	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	13/09/2021
V020067-1	EKM5513	29/05/2021	22:43	584-33	195.23	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC. MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA. MUDANÇA DIREÇÃO	13/09/2021
V020068-1	IEU2052	29/05/2021	23:40	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	13/09/2021
V020069-1	KB17435	30/05/2021	02:55	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	13/09/2021
V020246-1	DDS1317	10/06/2021	14:30	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	13/09/2021
V020247-1	DDS1317	10/06/2021	14:32	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	13/09/2021
V020249-1	CSZ2C48	21/06/2021	12:20	762-51	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	13/09/2021
V020354-1	BLZ8554	20/06/2021	17:57	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	13/09/2021
V020689-1	BKB9685	01/06/2021	15:05	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	13/09/2021
V020690-1	DRS7934	01/06/2021	14:33	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	13/09/2021
V020691-1	DRS7934	01/06/2021	14:35	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	13/09/2021
V020692-1	GG07857	10/06/2021	16:50	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	13/09/2021
V020805-1	CQA8462	14/06/2021	16:20	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	13/09/2021
V020806-1	CQA8462	14/06/2021	16:20	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	13/09/2021
V020807-1	EKS8133	14/06/2021	16:22	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	13/09/2021
V020809-1	CWD6319	16/06/2021	11:59	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	13/09/2021
V020810-1	DFB3A15	16/06/2021	12:00	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	13/09/2021
V020811-1	DFB3A15	16/06/2021	12:00	709-91	195.23	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR SEM SEGURAR O GUIDOM COM AMBAS AS MÃOS	13/09/2021
V020815-1	DGX2E31	20/06/2021	21:41	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	13/09/2021
V020816-1	DGX2E31	20/06/2021	21:41	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	13/09/2021
V020906-1	GFX9440	09/06/2021	11:40	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	13/09/2021
V020907-1	DDS1317	09/06/2021	14:00	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	13/09/2021
V020908-1	FEQ1E65	10/06/2021	15:31	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	13/09/2021
V020910-1	DWK4001	13/06/2021	11:40	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	13/09/2021
V020911-1	DWK4001	13/06/2021	11:41	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	13/09/2021
V020912-1	DXD6272	16/06/2021	11:53	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	13/09/2021
V020913-1	EDV6D45	16/06/2021	12:56	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV A	13/09/2021
V020914-1	EDD8439	14/06/2021	20:56	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV A	13/09/2021
V020915-1	FGL8265	14/06/2021	20:30	705-61	293.47	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	13/09/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 09/08/2021		Páginas: 2/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1860

Página 23 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V020916-1	ETN9673	21/06/2021	11:24	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	13/09/2021
V020917-1	ETN9673	21/06/2021	11:24	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	13/09/2021
V020918-1	ETN8D27	21/06/2021	14:45	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	13/09/2021
V020919-1	ETN8D27	21/06/2021	14:45	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	13/09/2021
V020952-1	DFH6025	02/06/2021	16:28	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	13/09/2021
V020953-1	ELF4828	03/06/2021	20:15	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	13/09/2021
V020954-1	DCK2406	03/06/2021	20:50	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV A	13/09/2021
V020955-1	CFF3840	03/06/2021	23:15	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	13/09/2021
V020956-1	BUG1022	04/06/2021	09:00	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	13/09/2021
V020957-1	FFD6619	04/06/2021	17:28	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	13/09/2021
V020959-1	FMF8125	07/06/2021	09:57	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	13/09/2021
V020960-1	FHZ9170	07/06/2021	11:10	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	13/09/2021
V020961-1	GAO5255	10/06/2021	09:05	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	13/09/2021
V020962-1	EXI3746	10/06/2021	09:05	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	13/09/2021
V020963-1	EYP8604	10/06/2021	09:05	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	13/09/2021
V020965-1	CQA8254	10/06/2021	10:45	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	13/09/2021
V020966-1	DOG9705	10/06/2021	10:50	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	13/09/2021
V020967-1	EKD5280	10/06/2021	15:37	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	13/09/2021
V020969-1	LVT1477	14/06/2021	11:22	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	13/09/2021
V020970-1	EWN6185	15/06/2021	11:35	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	13/09/2021
V020973-1	EKD4950	18/06/2021	11:35	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	13/09/2021
V020974-1	EBN9177	18/06/2021	11:33	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	13/09/2021
V020975-1	MQD0117	18/06/2021	10:03	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	13/09/2021
Y020246-1	DDS1317	10/06/2021	14:30	500-20	195.23	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	13/09/2021
Y020247-1	DDS1317	10/06/2021	14:32	500-20	195.23	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	13/09/2021
Y020906-1	GFX9440	09/06/2021	11:40	500-20	195.23	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	13/09/2021
Y020907-1	DDS1317	09/06/2021	14:00	500-20	293.47	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	13/09/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 09/08/2021		Páginas: 3/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1860

Página 24 de 25

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 13/09/2021, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

EDSON APARECIDO DE PAULA

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V020696-1	CQS8B06	28/07/2021	09:30	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	13/09/2021
V020697-1	BXD5320	28/07/2021	11:20	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	13/09/2021
V020698-1	DNY9028	28/07/2021	13:55	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	13/09/2021
V020699-1	HQE8915	28/07/2021	14:05	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	13/09/2021
V020929-1	BMV4170	31/07/2021	22:37	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	13/09/2021
V020930-1	BKC0D84	31/07/2021	22:37	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	13/09/2021
V020932-1	FVG7630	03/08/2021	09:28	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	13/09/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 09/08/2021		Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1860

Página 25 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V020982-1	DCZ9800	21/07/2021	10:00	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	13/09/2021
V020984-1	DGO6653	02/08/2021	10:20	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	13/09/2021
V020985-1	DKQ9198	02/08/2021	11:58	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	13/09/2021
V020986-1	FAN6G93	02/08/2021	13:40	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	13/09/2021
V021038-1	EDD9086	02/08/2021	11:33	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	13/09/2021
V021039-1	GBJ5I69	02/08/2021	11:18	181. VIII	545-21	ESTACIONAR NO PASSEIO	13/09/2021
V021059-1	EDV3D17	24/07/2021	20:45	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	13/09/2021
V021060-1	LJN1644	24/07/2021	23:06	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	13/09/2021
V021062-1	CGN9833	31/07/2021	09:58	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À	13/09/2021
V021063-1	CGN9833	31/07/2021	09:58	244. III	705-61	DEIXAR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	13/09/2021
V021064-1	CGN9833	31/07/2021	09:59	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	13/09/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 09/08/2021		Páginas: 2/2